



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici - Bloco 308., , Fortaleza/CE, CEP 60440-554  
Telefone: 3366 9519 - <http://ufc.br/>

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE  
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 20/2025**

Processo nº 23067.061185/2025-16

A Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da Universidade Federal do Ceará (UFC), em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, Anexo XXII da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, e com a Portaria nº 141, de 03 de maio de 2023, torna público o aditivo ao edital de inscrição de projetos para implementação ou renovação das vagas remuneradas e voluntárias do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência(PAIP) de Projetos de Apoio à Graduação para ano letivo de 2026, aos cursos de graduação presencial e de Ensino a Distância (EAD) da UFC, prorrogando o prazo de inscrições, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**10 - CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição dos Projetos	01 a 31/12/2025

**LEIA-SE:**

**10 - CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição dos Projetos	01/12/2025 a 04/01/2026

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS**, Pró-Reitor de Graduação, em 02/01/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6099505** e o código CRC **81F36B8E**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.061185/2025-16

SEI nº 6099505